



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

PUBLICADO
EM: 18/03/2022
PMTN

LEI MUNICIPAL Nº 2080/2022

**DENOMINAR A PRAÇA DO OITÃO DA
IGREJA SÃO JOSÉ DE "PRAÇA DE SÃO
JOSÉ"**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições Constitucionais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em observância ao artigo 68, inciso IV, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 004/2021 e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a praça do Oitão da Igreja São José de: "PRAÇA DE SÃO JOSÉ".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Taquaritinga do Norte, 18 de março de 2022.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
PREFEITO